

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3334 – Quarta-feira, 13 de Agosto de 2008

Passarelas do CPC recebeu lajes de quatro toneladas

A fixação de três elementos de concreto da primeira passarela do Centro Popular de Compras (CPC) encerrou na madrugada de ontem. A operação foi considerada satisfatória pela empresa responsável pela construção e concessão de uso do CPC, Construtora Verdicon. Os fiscais da Secretaria Mu-

nicipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) acompanharam a operação com apoio dos agentes da EPTC e da Brigada da Militar.

Engenheiros, operários e técnicos de segurança do trabalho planejaram e acompanharam a operação de içamento das 13 lajes restantes, medindo 2 por 10 metros com peso de quatro toneladas cada. O trabalho foi realizado por dois guindastes com hastes de mais de 20 metros e caminhão muck.

Com a instalação do restante das lajes das passarelas do CPC, as obras entram na fase de conclusão. O camelódromo é estratégico para revitalização do Centro onde os comerciantes populares, terão um lugar digno e com apelo comercial, afirmou o arquiteto e gerente do Programa Cresce Porto Alegre, Adel Goldani.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

A instalação das Lages com peso de quatro toneladas foi realizada por dois guindastes

Secretaria já definiu 790 boxes

Com a definição dos 790 boxes do Centro Popular de Compras, a Secretaria da Produção, Indústria e Comércio (Smic) aguarda a justificativa de falta dos dez feirantes da Rua da Praia, ausentes na última reunião no auditório da secretaria. Uma nova versão do croqui atualizada foi divulgada com a localização das bancas, conforme o resultado das reuniões com os grupos de camelôs do Centro e fiscais da Smic.

Os boxes vagos estão localizados em um corredor do camelódromo e a definição dos espaços será por ordem de chegada. Os dez camelôs legalizados que tem direito a escolha dos boxes devem procurar o setor de fiscalização de comércio ambulante, na Avenida Osvaldo Aranha, 308.

A definição da localização dos 790 boxes foi realizada conforme a proposta aprovada pelas representações dos camelôs da área central, no dia, 17 de julho, onde a proposta vencedora foi o critério de antiguidade dos

grupos organizados e sorteio entre os participantes de cada grupo para ocupação dos pontos de venda do CPC.

A realocação dos 800 camelôs da área central está prevista para o mês de setembro. Os futuros comerciantes populares já estão trabalhando com uma credencial de acesso ao CPC emitida pela Smic. Com o Centro Popular de Compras os comerciantes populares e seus clientes estarão protegidos da chuva e do sol. O camelódromo contará com segurança, banheiros, elevadores e escada rolante.

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



A definição dos boxes foi realizada conforme proposta aprovada em julho

Feira de Economia Solidária

Até o próximo sábado, o Mercado Público recebe a Feira de Economia Solidária. A promoção é da Supervisão de Economia Solidária da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL). O evento ocorre no quarto quadrante do Mercado Público, das 8h às 19h.

São 56 bancas com 90 expositores. Ao todo são 40 associações e grupos de artesãos das regiões Norte, Sul, extremo Sul, Noroeste, região das Ilhas, Centro, Centro-Sul, Partenom, Lomba do Pinheiro, Humaitá, Navegantes, Leste, Nordeste, Restinga, Glória, Cruzeiro, Cristal e Eixo Baltazar.

O público pode encontrar produtos de alta qualidade com preços acessíveis e variedade de artigos como: cestos, caixas para cartas em MDF, camisetas, estatuetas em gesso, abajures estilo japonês, velas especiais, artesanato em palha de milho, biscoit, tecidos, fios (crochê e tricô), papéis reciclados, entalhe em madeira e bijuterias.

A geração de renda é o principal objetivo da feira. Na maioria das vezes, o valor arrecadado com o artesanato é uma das únicas fontes de renda ou a renda principal das famílias. Cursos de qualificação e aprimoramento das técnicas de artesanato também são oferecidos pela prefeitura, através da Smic.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Aula inaugural em alemão

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) e o Instituto Goethe promovem hoje, a partir das 16h, aula inaugural em língua alemã na Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini (Rua Tenente Arizoly Fagundes, 250, Bairro Restinga).

Segundo a coordenadora de línguas estrangeiras da Smed, Joice Armani Galli, as aulas serão oferecidas às quartas-feiras, até dezembro, por meio de oficinas extra-curriculares do Escola Aberta. Participam 25 alunos do segundo ciclo, de 9 a 11 anos, ministradas por um professor do Instituto Goethe com assessoria didático-pedagógica da Smed. "A intenção é promover a sensibilização para uma língua relacionada à colonização gaúcha", destaca Joice.

Formação em literatura

Professores e educadores da Capital participam, no próximo dia 20, do terceiro módulo dos Encontros de Formação Continuada em Literatura. A programação ocorre das 14h às 17h, no auditório das Faculdades Integradas Sévigné (Duque de Caxias, 1475, Centro).

Promoção da Smed, por meio do Programa de Leitura Adote um Escritor, e das editoras Saraiva, Formato e Atual, o evento pretende potencializar a leitura na Educação Básica. No encontro, o mestre em Literatura Brasileira pela PUC-RJ Luis Antonio Aguiar, falará sobre a leitura dos clássicos da literatura e a contribuição de Machado de Assis para a compreensão da especificidade de seu tempo.

Inscrições — Interessados em participar da formação devem se inscrever pelo e-mail cristinarolim@smed.prefpoa.com.br, informando nome, endereço eletrônico e telefones fixo e celular.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123, e GUSTAVO MOELLER, 531227, do Gabinete de Programação Orçamentária; MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; ANTÔNIO MARCO JEREMIAS, 335130, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888, da Secretaria do Planejamento Municipal; ALAIN CÁSSIO LUÍS BEIERSDORF, 803197, da Secretaria Municipal da Saúde; PANAGHIS NICOLAIDIS, 12297, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; LUIS CANABARRO CUNHA, 13870, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; CRISTIANO DA MOTTA RODRIGUES, 441536, do Departamento Municipal de Habitação; GARDÊNIA DRAGO ALVES, 394169, da Secretaria Municipal da Juventude; SÍLVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 234099, da Secretaria Municipal dos Esportes; MARTA BORBA SILVA, 302548, e SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; FERNANDA BARRETO PIATELLI, 159600, do Departamento de Esgotos Pluviais; ELISABETH TOLEDO ONÓFRIO, 191568, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; JAIR STARUCK, 734680, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; SIMONE VICARI TARASCONI, 339997, da Secretaria Municipal da Cultura; LIEGE MENTZ, 117381, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; AIRTON ODONI CARRARO SILVESTRIN, 207756, da Cia Carris Portoalegrense; MARA REGINA VICENTE DA SILVA, 67808, e JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 402208, da Secretaria Municipal de Administração; EMERSON DUARTE MACIEL, 334537, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Ur-

bana; ANA BEATRIZ DA SILVA KOLOWSKI, 893459, do Gabinete de Turismo; e CARMEN AVANI ECKHARDT, 192858, da Secretaria Municipal de Educação; para, sob a coordenação da primeira, compor Grupo de Trabalho com as seguintes atribuições: realizar a busca, coleta e sistematização de informações e dados estatísticas do Município, bem como organizar os mesmos para a publicação do Anuário Estatístico da Prefeitura de Porto Alegre, referentes às ações e projetos desenvolvidos nas Secretarias, Gabinetes, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Fundação e Empresa Pública no ano base de 2007, a contar de 2.6 a 29.8.08, através do Ato 144 de 6.8.08 (processo 1.36029.08.4).

DESIGNA LEILA MARIA RESCHKE, representante da Procuradoria de Geral de Porto Alegre; CLEVENICE SCOPEL, representante da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPERS); MAIDI ELLWANGER, representante da Secretaria Municipal da Educação; OMAR FERRI JUNIOR, representante do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (Procon Porto Alegre), ALEXANDRE APPEL, representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e KARLA JANAINA COSTA, representante do Movimento das Donas de Casa e Consumidoras do Estado do Rio Grande do Sul, integrantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - CONDECON, e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, na condição de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - CONDECON, para formar Grupo de Trabalho para estudar, analisar e avaliar a Lei Complementar 563 de 30.1.07, que cria o serviço de proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - Procon Porto Alegre e o Decreto 15519 de 15.3.07, que regulamenta o PROCON Porto Alegre, com o objetivo de propor as alterações necessárias, de forma a compatibilizar as mesmas com legislações correlatas, no âmbito federal e estadual - Lei 8078/90, que cria o Código de Proteção e Defesa do Consumidor (CDC); a Lei 10913 de 3 de Janeiro de 1997 e o Decreto 38864 de 9 de Setembro de 1998, que regulamenta o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor e cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, além de fornecer outras providências, a contar de 11.7 a 30.8.08, através do Ato 145 de 6.8.08 (processo 1.39171.08.6).

MODIFICA o Ato 71 de 26.1.07, que designou FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448 e ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382, como representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.07 a 31.12.09, quanto ao titular e suplente que passa a ser RICARDO HOFFMANN DUARTE, 334756 e MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448, respectivamente, de 1º.8.08 a 31.12.09, de conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 141 de 5.8.08 (processo 5.1350.94.3).

NOMEIA Representantes das Entidades Permanentes: 1. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS: RICARDO NORBERTO AYUP ZOUAIN e ANA FLAVIA MENDICELLI, como representante titular e suplente, respectivamente; 2. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS: RICARDO MELO BASTOS e ROBERTO ASTOR MOSCHETTA, como representantes titular e suplente, respectivamente; 3. Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SCT: PAULO RENATO DOS SANTOS SOUZA e FRANCISCO CLOIR RIBEIRO ALVES, como representante titular e suplente, respectivamente; Representantes das Entidades Eleitas na VI CMCT: 4. Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação, Software e Internet, Seccional do Rio Grande do Sul I Regional Rio Grande do Sul (AssesproRS): JORGE ANTONIO SANTOS BRANCO e MARCELO LUIS COSTA, como representantes titular e suplente, respectivamente; 5. CRA/RS - Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul: ROGERIO DE MORAES BOHN e JOSE ARTHUR HORN, como representantes titular e suplente, respectivamente; 6. Faculdade IBGEN — Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios: PAULO ALBERTO AZEREDO e JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA, como representantes titular e suplente, respectivamente; 7. Federação das Associações Empresariais do RS - FEDERASUL: GILBERTO MACHADO e MILTON MULLER, como representantes titular e suplente, respectivamente; 8. Fundação Pensamento Digital: MARTA DIETRICH VOELCKER e MARIA FERNANDA PACHECO, como representantes titular e suplente, respectivamente; 9. Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA): JOSE ROBERTO GOLDIM e MARCIA MOCELLIN RAYMUNDO, como representantes titular e suplente, respectivamente; 10. Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Rio Grande do Sul - OAB/RS: FABIANO DE BEM DA ROCHA e MILTON LUCIDIO LEAO BARCELLOS, como representantes titular e suplente, respectivamente; 11. Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre — SINDIHOSPA: PAULO ZIMMER e TIBIRIÇA RODRIGUS, como representantes titular e suplente, respectivamente; 12. Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio Grande do Sul - SEPRORGS: RENATO TURK FARIA e PAULO RICARDO ROCHA, como representantes Titular e suplente, respectivamente; 13. Sociedade Brasileira para o Progres-

so da Ciência/Secretaria Regional Rio Grande do Sul — SBPC/RS: RITA CARNEVALE e MARILENE SMARCZEK, como representantes titular e suplente, respectivamente; 14. Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul - SERGS: EDGAR BORTOLINI e CIRO GREEN HERVE, como representantes Titular e suplente, respectivamente; 15. Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicações do Rio Grande do Sul - SUCESU/RS: EDUARDO HENRIQUE PEREIRA ARRUDA e LUIS CUNHA LAMB, como representantes titular e suplente, respectivamente; 16. Sociedade Sul-Riograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software - SOFTSUL: JOSE ANTONIO ANTONIONI e EDUARDO MEIRA PERES, como representantes titular e suplente, respectivamente; Representantes do Executivo Municipal: 17. Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE: ALFONSO BARREIRO GARCIA e VERINEU TEDESCO, como representantes titular e suplente, respectivamente; 18. PROCempa: ANDRE IMAR KULCZYNSKI e ZILMINO TARTARI, como representantes titular e suplente, respectivamente; 49. Secretaria do Planejamento Municipal - SPM: LUIZ CARLOS ZUBARAN, representantes titular; 20. Secretaria Municipal de Educação – SMED: MARILU FONTOURA DE MEDEIROS e DORIS HELENA DE SOUZA, como representantes titular e suplente, respectivamente; 21. Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC: MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, como representantes titular; 22. Secretaria Municipal de Saúde - SMS: ELIZABETH LEMOS SILVEIRA BRUNO IASNOGRODSKI, como representantes titular e suplente, respectivamente; 23. Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana - SMDHSU: MARCO ANTONIO SEABI e GUNTHER PORTO KLEIN, como representantes titular e suplente, respectivamente; para integrarem o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (COMCET), de 1º.6.08 a 30.5.10, constantes na Lei 3.607 de 27.12.96, base legal nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 142 de 5.8.08 (processo 1.1440.08.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao conselheiro MOACIR FISCHMANN, 856360/1, o Ato 48 de 12.3.08, que o nomeou suplente do conselheiro DANIEL LETTI GRAZZIOTIN, titular, representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul, integrantes da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, e de conformidade com os § 2º, inciso VI e 3º do artigo 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 143 de 5.8.08 (processo 1.31987.08.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.4.08, aos dependentes de EVANE MARIA DE SIQUEIRA NORONHA, 25091.3,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

falecida em 17.4.08, estatutária, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.05, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.8.90, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a PAULO ROBERTO MACHADO NORONHA, 6303.2, CPF 31331807034, cônjuge; ROBERTA DE SIQUEIRA NORONHA, 6304.0, data-fim 3.11.17, CPF 02798911052, filha e GLAUCIA DE SIQUEIRA NORONHA, 6305.7, data-fim 16.2.14, CPF 02798912024, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC da ex-servidora 45460957087, PASEP da ex-servidora 12109651271, através do Ato 467 de 28.7.08 (processo 1.27715.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.4.08, aos dependentes de LUIZ CARLOS MONTEIRO, 25172.3, falecido em 2.4.08, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 30.8.90, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a DOLIRES IARA FERNANDES MONTEIRO, 6299.2, CPF 20653620063, cônjuge e 50% a CAMILA FERNANDES MONTEIRO, data-fim 4.1.10, CPF 00799290017, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 18352430025, PASEP do ex-servidor 10256577479, através do Ato 468 de 28.7.08 (processo 1.20495.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30.10.87, aos dependentes de NILVA SOUZA DOS SANTOS, 6204.5, falecida em 30.10.87, estatutária, atendente, SA.1.09.04.D.12, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.5.76, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a VALDENI NUNES DE ALMEIDA, 6302.4, CPF 59074890104, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 18348106049, PASEP do ex-servidor 10250985273, através do Ato 469 de 28.7.08 (processo 1.63556.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame**

pelo Tribunal de Contas do Estado.”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 19.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FLOBIANA DOS SANTOS GOMES DA FONSECA, 1297.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARLINDO GOMES DA FONSECA, 90.1, por falecimento ocorrido em 18.3.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 173 de 31.7.08 (processo 1.31244.08.4).

EXCLUI, a contar de 10.4.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ONDINA DOLIPIA CANDIDO DA CRUZ, 3272.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO ALVES DA CRUZ, 3886.9, por falecimento ocorrido em 9.4.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 174 de 31.7.08 (processo 1.31244.08.4).

EXCLUI, a contar de 24.5.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ONIRA LOPES ROCHA, 3278.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE ROCHA, 4637.5, por falecimento ocorrido em 23.5.08 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente YASMIN CRISTINA LOPES ROCHA, 4010.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 175 de 31.7.08 (processo 1.31244.08.4).

EXCLUI, a contar de 26.5.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARLI MAIA DA SILVA, 2933.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor NOE MACEDO DA SILVA, 3721.8, por falecimento ocorrido em 25.5.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 176 de 31.7.08 (processo 1.31244.08.4).

EXCLUI, a contar de 1º.6.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA SIRLEI MARQUES CARDOSO, 2812.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GETULIO FALCAO CORREA, 1594.1, por falecimento ocorrido em

31.5.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 177 de 31.7.08 (processo 1.31244.08.4).

EXCLUI, a contar de 1º.6.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DE POMPEIA BARBOZA LIMA CARDOSO, 2565.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LAURO PINOS CORREA, 893.8, por falecimento ocorrido em 31.5.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 178 de 31.7.08 (processo 1.31244.08.4).

EXCLUI, a contar de 4.6.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SANTINA CARDOSO DA SILVA, 3566.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALCIDES VITALINO GONÇALVES, 1218.7, por falecimento ocorrido em 3.6.08 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente EVALDO DA SILVA GONÇALVES, 1218.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 179 de 31.7.08 (processo 1.31244.08.4).

EXCLUI, a contar de 5.6.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ORIOVALDINA FURQUIM DOS SANTOS, 3290.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor AGRIPINO R. DOS SANTOS, 4128.5, por falecimento ocorrido em 4.6.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 180 de 31.7.08 (processo 1.31244.08.4).

EXCLUI, a contar de 9.6.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GUILHERMINA CORREA DA ROCHA, 4400.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CRISTIANO DA COSTA ROCHA, 7666.1, por falecimento ocorrido em 8.6.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 181 de 31.7.08 (processo 1.31244.08.4).

EXCLUI, a contar de 12.6.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JENNY RODRIGUES DA SILVA, 1830.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor EUGENIO RODRIGUES DA SILVA, 819.3, por falecimento ocorrido em 11.6.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio

dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 182 de 31.7.08 (processo 1.31244.08.4).

EXCLUI, a contar de 13.6.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, OLGA BUGOMIL CALDAS, 5161.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ISMAEL NUNES DE SOUZA, 402.8, por falecimento ocorrido em 12.6.08 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente JACY JAQUES DA SILVA, 5079.9, com base no inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 183 de 31.7.08 (processo 1.31244.08.4).

EXCLUI, a contar de 14.6.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROSITA RODRIGUES PEREIRA, 4112.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE PEREIRA DA SILVA, 7764.4, por falecimento ocorrido em 13.6.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 184 de 31.7.08 (processo 1.31244.08.4).

EXCLUI, a contar de 16.6.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TEREZA NUNES VIEIRA, 3781.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor WILSON NUNES VIEIRA, 3963.6, por falecimento ocorrido em 15.6.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 185 de 31.7.08 (processo 1.31244.08.4).

EXCLUI, a contar de 3.6.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, KELLEN FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA, 5937.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MAURO JOSE FLORES PEREIRA, 2043.2, por ter completado 21 anos em 3.6.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso II do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 186 de 31.7.08 (processo 1.31244.08.4).

EXCLUI, a contar de 15.6.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FABIO ROBERTO DA ROSA GARCIA, 4987.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE ROBERTO GARCIA, 31757.8, por ter completado 21 anos em 15.6.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes NEUZA MARIA DA ROSA, 4986.6, FABIANO DA ROSA GARCIA, 4988.2 e FABRICIO DA ROSA GARCIA, 4989.0, com base no inciso II do artigo 70

e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 187 de 31.7.08 (processo 1.31244.08.4).

EXCLUI, a contar de 27.6.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SARA RODRIGUES DA ROSA, 4787.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALDEMORINO DA ROSA, 649.4, por ter completado 21 anos em 27.6.08 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente ANTONIA LOPES DA ROSA, 4785.2, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 188 de 31.7.08 (processo 1.31244.08.4).

EXCLUI, a contar de 1º.6.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LIZIANE BOLDRINI TUBELO, 2202.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARIIVALDO DALLARIVA TUBELO, 21427.0, por não ter comprovado a condição de estudante de curso de nível superior e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente MARILENE BOLDRINI TUBELO, 2863.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, artigo 30 do Decreto Municipal 14414/03 e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 189 de 31.7.08 (processo 1.31244.08.4).

MODIFICA, em relação aos servidores relacionados, inativos, o Ato 156 de 14.7.08, quanto ao número de matrícula de CLARESDINO ESPÍNDOLA, que passa a ser 209.7 e não como constou; quanto ao órgão de origem de MANOEL BORGES DE OLIVEIRA BITTENCOURT, 7792.5, que passa a ser Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana e não como constou e excluindo JOSÉ DA SILVA DELFINO, 15693.5, em face da duplicidade de expediente, através do Ato 190 de 4.8.08 (processo 1.36479.08.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a contar de 3.7.08, ANDRE LUIZ TEIXEIRA MACHADO, 349188, engenheiro ES.3.09.NS.A.4 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, do exercício da função gratificada chefe de grupo 1312 (11), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 80 de 22.7.08 (processo 5.1591.08.8).

EXONERA, a contar de 1º.8.08, FABIO BANDEIRA MACHADO, 818220, do cargo em comissão de assistente CC 2325, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 31.7.08 (processo 5.3034.07.0).

NOMEIA, a contar de 3.7.08, ANDRE LUIZ TEIXEIRA MACHADO, 349188, engenheiro ES.3.09.NS.A.4 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, no cargo em comissão assessor especialista – CC 2326, com base no

artigo 20 da Lei Complementar nº 133/05, através do Ato 81 de 22.7.08 (processo 5.1591.08.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 102 de 19.6.08, que constitui a Comissão Inventariante para o exercício JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, 6576.9, por CELSON BORGES FERREIRA, 77373.9 e alterando, também, a data prevista para a realização do levantamento patrimonial que passa a ser dia 30.9.08, através da Portaria 150 de 6.8.08.

DESIGNA MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretaria Municipal de Educação; ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, MARTA BARBOSA CASTRO, NEDLI MAGALHÃES VALMORBIDA, representante da Secretaria Municipal de Educação; ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, representante da CME; ROSANA CASTILHOS FERNANDES, representante da Secretaria Municipal de Educação; ROSÂNGELA REMIÃO RUSSO, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, representante dos professores; SILVIO LUIS DA SILVEIRA CAVERDE, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, representante dos diretores; SIMONE BRAGA NUNES, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, representante segmento pais; VIRGÍNIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, representante CME, para comporem sob a coordenação do primeiro, o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, através da Portaria 148 de 6.8.08.

DESIGNA MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 37261.7/01, professora; ROBERTO BARROS ADORNES, 6089.9/04, administrador; ADRIANA REGINA BERTUSSI GANTES, 24422.6/02, arquiteta; CIBELI SILVA DO CARMO, 18559.3/02, arquiteta e urbanista; ZULEICA BELTRAME, 23528.6/01, professora, pela Secretaria Municipal de Obras e Viação RICARDO MESQUITA, 69210, engenheiro, para comporem sob a coordenação da primeira, o grupo de trabalho para Desenvolvimento da Ação, Ampliação e Atendimento do Ensino Fundamental como ação integrante do Programa Lugar de Criança é na Família e na Escola, através da Portaria 149 de 6.8.08.

DESIGNA os membros da CAS — Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, para o período 2008/2009, a contar de 11.8.08, na forma da Lei 7328/93 e Decreto 10867/93: como representantes da Comunidade (eleitos) através do processo 1.11380.08.0: ELVIO PEREIRA VARGAS, titular, EDISON LUIZ LOPES GARCIA, suplente, EVANGELIA ARAVANIS, titular, ILZA TERESINHA ANGONESE, suplente, ISABEL ALENCAR DE CASTRO, titular,

JUSSARA HAUBERT RODRIGUES, suplente, LISIANE FAGUNDES COHEN, titular, LUIS ANTÔNIO MARTINS PEREIRA, suplente, MANOEL ENIVALDO PERES MACHADO, titular, MARINES BONACINA, suplente, VINÍCIUS GENTIL CÁURIO, titular e RÔMULO PLENTZ GIRALT, suplente; como representantes da Administração Municipal: SERGIUS ANTÔNIO MARSICANO GONZAGA, 14208.9, Secretaria Municipal da Cultura — presidente, LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 8353.8, suplente do presidente, MARCUS SANTOS DE MELLO, 38178.3, titular, FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARAT, 162490, suplente, AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 30525.2, titular, CLARA IZABEL IBIAS, 8243.3, suplente, através da Portaria 151 de 6.8.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA LUIZA DANIELESKI, 45026.4/01, engenheira, ES.1.14.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, licença para acompanhar o cônjuge, a partir de 1º.9.08, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 258 de 5.8.08 (processo 1.33812.08.0).

DESIGNA INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 276331, motorista, OP.1.15.04, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.3 a 31.5.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259 de 5.8.08 (processo 1.56736.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.08, em relação a VILMA AGOSTINI DALDON, 519926, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 816 de 21.11.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 255 de 5.8.08 (processo 1.34528.05.9)

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.10167.08.04, com fundamento no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 30.7.08.

PRORROGA, de 1º.3.05 a 21.8.06, em relação a ANELISE NEU, 305409, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 256 de 5.8.08 (processo 1.34025.95.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 5.12.05, em relação a BERNARDO JENA MARIE VARRIALE, 456321, músico

instrumentista de 1ª classe, LC.1.06.05.A.02, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 5.8.08 (processo 1.21435.04.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 28.2.06, em relação a JOSY DE ANDRADE MOTTA, 234804, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Pelotas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com LUCIANA MARQUES LIMA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 5.8.08 (processo 1.25573.00.4).

PRORROGA, de 1º.3.06 a 31.12.07, em relação a JOSY DE ANDRADE MOTTA, 234804, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Pelotas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 261 de 5.8.08 (processo 1.25573.00.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 13.4.08, em relação a JOSY DE ANDRADE MOTTA, 234804, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Pelotas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com ALINE LOPES RESTON e PATRÍCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 262 de 5.8.08 (processo 1.25573.00.4).

REVOGA a licença para concorrer a cargo público concedida a AURELIANO CORREA BERTOCHE, através da Portaria 212, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28.7.08, tendo em vista que o mesmo encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde desde 7.7.08, através da Portaria 254 de 4.8.08 (processo 1.36507.08.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 30.6.08, da Portaria 749 de 4.4.08, que concedeu vantagem a FRANCO DALZOT COELHO, 331652/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1672 de 4.8.08 (processo 1.42769.08.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 8.7.08, da Portaria 3592 de 21.12.06, que concedeu vantagem a VIRGINIA GELBCKE GUBERT, 547259/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, regime com-

plementar de trabalho, através da Portaria 1673 de 4.8.08 (processo 1.42769.08.6).

CESSA EFEITOS, de 2.7 a 5.8.08, da Portaria 3109 de 27.12.07, que concedeu vantagem a MARIUSE CARDOSO BORGES, 282252/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1678 de 4.8.08 (processo 1.42773.08.3).

CESSA EFEITOS, de 25.6 a 31.12.08, da Portaria 1017 de 18.4.07, que concedeu vantagem a LUIS OSCAR RAMOS CORREA, 529464/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1681 de 4.8.08 (processo 1.42773.08.3).

CESSA EFEITOS, de 4.7 a 5.8.08, da Portaria 3108 de 27.12.07, que concedeu vantagem a MATEUS GONÇALVES, 817202/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1683 de 4.8.08 (processo 1.42773.08.3).

CONVOCA, de 16.5 a 31.12.08, PATRICIA MADRUGA VITORIA, 512002/2, professora M4, ED.1.03.M4, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1670 de 4.8.08 (processo 1.42770.08.4).

CONVOCA, de 15.5 a 31.12.08, CAROLINA CESA MIRANDA, 529683/2, professora M4, ED.1.03.M4, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1671 de 4.8.08 (processo 1.42770.08.4).

CONVOCA, de 2.7 a 5.8.08, MARIUSE CARDOSO BORGES, 282252/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1679 de 4.8.08 (processo 1.42773.08.3).

CONVOCA, de 2.7 a 5.8.08, VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO, 422025/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1680 de 4.8.08 (processo 1.42773.08.3).

CONVOCA, de 25.6 a 31.12.08, LUIS OSCAR RAMOS CORREA, 529464/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1682 de 4.8.08 (processo 1.42773.08.3).

CONVOCA, de 4.7 a 5.8.08, MATEUS GONÇALVES, 817202/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1684 de 4.8.08 (processo 1.42773.08.3).

CONVOCA, de 1º a 31.7.08, ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO, 860806/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1685 de 4.8.08 (processo 1.42773.08.3).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.08, MIRELE DE OLIVEIRA PACHECO, 416104/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1687 de 4.8.08 (processo 1.42771.08.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 214/08 que designou diversos servidores, todos da Área de Compras e Serviços, desta Secretaria Municipal da Fazenda, para realizarem licitações na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto 14.189, de 13 de maio de 2003, com validade de 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 2008, quanto ao membro DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1, assistente administrativa, que passa constar como pregoeira, a contar de 28 de julho de 2008, e não como constou, Através da Portaria 257 de 29 de julho de 2008.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARIA LUZ PETTINI, 127921/1, coordenadora, JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, instrutor de artes plásticas e HÉLIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 673216/4, assessor administrativo II, como integrantes da comissão permanente, que irá processar as inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, com base no Decreto 15808 de 18.1.08, através da Portaria 172

de 11.7.08. (**Retificado**)

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca/DOP, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 28/07, Ativ. Técnicas/SEGGM/DOP/Departamento de Esgotos Pluviais de 1º.11.07, através da Portaria 335 de 15.7.08 (formulário 314).

CONCEDE a TANIA MARIA SAUCEDO, 8806.0, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06.C.08, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/05, Unidade de Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 337 de 16.7.08 (formulário 5282).

CONCEDE a CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 16653.7, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 2 de 16.7.08, por substituição de função gratificada, através da Portaria 341 de 17.7.08 (formulário 491).

FAZ CESSAR, a contar de 7.4.08, em relação a TANIA MARIA SAUCEDO, 8806.0, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 947 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 336 de 16.7.08 (formulário 5282).

MODIFICA a Portaria 103 de 4.4.08, que SANDRA COELHO DA ROSA, 24724.0, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, cessou a Portaria 1142 de 15.9.05, quanto ao a contar que passa a ser 2.1.08 e não como constou, através da Portaria 342 de 17.7.08 (formulário 242).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, com a finalidade de apurar a conduta funcional dos guardas-municipais EMERSON FERREIRA DUTRA, 309180 e MANOEL ANTONIO GUTIERRES CABRAL, 300989, pelos procederes e omissões em serviço, infringiram, os incisos V, VI, VII e XIII, do artigo, 196; incisos III, V, e X, previstos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985; dispositivos da Lei de Improbidade Administrativa e princípi-

os basilares esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, conforme apuração desenvolvida no processo 1.13936.08.5, através da Portaria 142 de 28.7.08.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CÉSAR MOREIRA DE ALMEIDA, 1325, da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., MÁRCIA MARTINS DA SILVA, 389587, representante da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e EDUARDO CORTEZ BALRREIRA, representante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para, sob a presidência do primeiro, em seu impedimento substituível pelos demais membros, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar o Concurso para o 1º Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito, constante no processo 8.1986.08.2; compete a Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber abrir, analisar e julgar os projetos, desenhos e trabalhos apresentados, de acordo com o disciplinado na Lei 8.666/93 e Edital, bem como qualquer outra demanda necessária para a perfeita condução dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93, através da Portaria 20 de 11.8.08.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.8 a 31.12.08, VILMAR DA SILVA, 661603, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SME, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 446 de 4.8.08 (processo 5.1558.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.08, em relação a VILMAR DA SILVA, 661603, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 226 de 9.9.94, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 443 de 4.8.08 (processo 5.1558.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.08, em relação a VILMAR DA SILVA, 661603, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1352 de 10.10.06 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 444 de 4.8.08 (processo 5.1558.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.08, em relação a VILMAR DA SILVA, 661603, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 18 de 3.1.07, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 445 de 4.8.08 (processo 5.1558.08.0).

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.41628.08.0 - Concede, em 8.8.08, a SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, 128240, da Secretaria Municipal de Administração, a licença-prêmio referente ao quinquênio de 27.4.00 a 26.4.05, em face de inclusão de tempo municipal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.57929.07.6 – Defere a solicitação de redução de quatro horas-aula, apresentada por ANA LÚCIA PANDOLFO CARONE, 8142.8.02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88, a contar de 3.3.08.

Processo 1.67796.07.9 – Defere a solicitação de redução de quatro horas-aula, apresentada por PAULO CÉSAR ESQUIAM, 20627.4.01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88, a contar de 3.3.08.

Processo 1.10821.08.2 – Defere a solicitação de redução de quatro horas-aula, apresentada por MARILIA BECK VARELA, 12561.4.01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88, a contar de 3.3.08.

Processo 1.13766.08.2 – Indefere a solicitação de redução de horas-aula, apresentada por LORENA HAUBERT DE LIMA PIMENTEL, 30137.4.01, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por falta de amparo legal.

Processo 1.17499.08.9 - Defere a solicitação de redução de oito horas-aula, apresentada por SIRLEI DE MOURA GOULART, 6817.5.02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88, a contar de 1º.3.08.

Processo 1.16291.08.5 – Indefere a solicitação de redução de horas-aula, apresentada por VALTER ENEAS MAURMANN, 20673.0.01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.18900.08.9 - Defere a solicitação de redução de quatro horas-aula, apresentada por GISLAINE URTASSUM SCHMITT, 19442.9.01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88, a contar de 3.4.08.

Processo 1.27009.08.4 - Indefere a solicitação de redução de horas-aula, apresentada por ALDIR ANTONIO VICENTE, 28515.0.01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.27490.08.4 - Indefere a solicitação de redução de horas-aula, apresentada por VERA BEATRIZ MAINERI BRUM, 12331.9.01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.31377.08.4 – Indefere, em 5.8.08, a solicitação de concessão de vale-transporte apresentada por SERGIO LUIZ RODRIGUES GONÇALVES, 9046.6/02, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 1º, § 2º, alínea “c” do Decreto 8905/87, alterado pelo Decreto 9218/88 e conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.37724.08.8 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LILIAN ALLER PLUCANI, professora, 28149.1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.39221.08.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALDROVANDO AGUIAR DA FONTOURA, motorista, 19351.6, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.17534.08.9 - Assegura, em 4.8.08, a NEUSA LEMOS, 19509.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.3.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.23659.08.4 - Concede, em 4.8.08, a MARILDE LOURDES SILVEIRA VILELLA, 7890.9/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.3.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42093.08.2 - Concede, em 4.8.08, a LUIZA ROSANA VIANNA TRINDADE, 6301.3/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.12.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41628.08.0 - Concede, em 8.8.08, a SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, 128240, da Secretaria Municipal de Administração, os avanços: 1 em 26.4.98; 2 em 26.4.01; 3 em 26.4.04; 4 em 26.4.07, em face de inclusão de tempo municipal, todos com efeitos pecuniários, a contar de 1º.1.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.36174.08.4 – Indefere, em 11.8.08, a solicitação de reconsideração de aposentadoria, requerida através deste processo por ALTAIR ALVES RIBEIRO, 55058.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.40919.08.0 – Defere, em 1º.8.08, a solicitação apresentada por RONALDO GETULIO PEREIRA, 136454, contador, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e concede o abono de permanência, a contar de 2.8.08, com base na análise da área competente e de acordo com o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.21849.07.2 - Indefere, em 23.7.08, em relação a SÉRGIO LUIZ RODRIGUES BARBOSA, 10187.7, recepcionista, da Secretaria Municipal da Juventude.

Processo 1.33789.08.8 - Indefere, em 23.7.08, em relação a FRANCISCO MARIANO CARVALHO SEVERO, 323515, maquinista, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1142 - Indefere, em 18.7.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO RENATO SOARES, 24722.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Formulário 1214 - Indefere, em 23.7.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SÉRGIO DA SILVA CRUZ, 8027.8, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

EDITAL 04/08

Comunicamos o resultado da análise da documentação dos candidatos à progressão ao cargo de Assistente Legislativo III, em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 6º, da Resolução de Mesa 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matr.	Nome	Resultado
2596-4	Ana Maria Bandeira Martha	Habilitada
2580-3 (*)	Angelis Maria de Souza	Inabilitada
2577-9	Antonio Sergio Lemos Godinho	Habilitado

2670-4	Carlos Alberto Alves da Silva	Habilitado
2442-5	Carlos Eduardo Costa Gomes	Habilitado
2575-1	Claudia Fantin	Habilitada
2783-6	Claudia Helena da Cunha Inacio	Habilitada
2213-7	Euclides Goulart Nunes Pereira	Habilitado
2572-4	Evandro Giovanni Saccol	Habilitado
2434-6	Gilmar Splitt	Habilitado
2759-9	Ivan Santos de Oliveira	Habilitado
2437-3	Janice Conceição Bernardes da Camara	Habilitada
2597-3	João Gilberto Bedmann Portes	Habilitado
2753-5	Jose Amilcar Chaves Pellini	Habilitado
2886-0	Liene de Lima	Habilitada
2704-9	Maria Elaine Silveira dos Reis	Habilitada
2861-3	Marta Lia Dutra Prates	Habilitada
1959-6	Rogério dos Santos Colpes	Habilitado
2594-6	Rosemeri Essi	Habilitada
2758-0	Rosiney Marinho Couto	Habilitada
2752-6	Sandra Rosemeri Bier	Habilitada
2598-2	Sandro Pires Brenner	Habilitado
2859-7	Theodoro Sallim Neto	Habilitado

(*) Inabilitada em decorrência do art. 6º, inciso II, da Resolução de Mesa nº 357/06.

Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

ADM. DALCI CARLOS MATIELLO,
Diretor Administrativo.

ADM. JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Coord. da Comissão de Avaliação.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 117/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Retificar o Quadro Anexo à Resolução 96/08, quanto ao número de inscrição da entidade Associação Madre Teresa de Jesus, que é número 505 e não como constou. Porto Alegre, em 5 de agosto de 2008.

RESOLUÇÃO 120/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio de SASE com a Sociedade Meridional de Educação – SOME para 2008.

Porto Alegre, em 8 de agosto de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 433/08 – PROCESSO 001.039284.08.5, aquisição de FERRAGENS DIVERSAS, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio CEO, e para outros órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 454/08 – PROCESSO 001.041797.08.6, aquisição de QUADRO EXPOSITOR EM ALUMÍNIO, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio VIGISUS II.

PREGÃO ELETRÔNICO 456/08 – PROCESSO 001.041799.08.9, aquisição de EQUIPAMENTO PARA INFORMÁTICA, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recurso do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente, e para a Procuradoria Geral do Município, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 458/08 – PROCESSO 001.041801.08.3, aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas destas licitações: às 9h do dia 26 de agosto de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 449/08 – PROCESSO 001.039300.08.0, aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: às 14h do dia 26 de agosto de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 347/08
PROCESSO 001.032741.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. LOTE: 1.
Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 244/08
PROCESSO 001.027625.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima, para alteração das especificações técnicas.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 309/08
PROCESSO 001.032640.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

J.B. MARTINS. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 11.

ITENS FRACASSADOS: 6, 8, 9, 10, 12.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 3/08
PROCESSO 001.005450.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa operadora para prestação de serviço telefonia móvel com habilitação e fornecimento de 189 aparelhos telefônicos celulares em regime de comodato com respectivos acessos, para atender a Administração Centralizada e Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

VENCEDORA:

CLARO S/A

VALOR Total Mensal Lote 1: R\$ 6.297,86.

LOTE 3: Fracassado

CLARO S/A

VALOR Total Mensal Lote 3: R\$ 1.118,40.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 323/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.032583.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA. ITEM: 1.
DL & MARTINS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ITENS: 5, 6, 7, 9, 15, 21.

LINS COM. DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA. ITENS: 3, 12, 13.
ITENS DESERTOS: 17, 20, 23.

ITENS FRACASSADOS: 2, 4, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 22.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 242/08
PROCESSO 001.027623.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

FRANCISCO E. A. FONTE ITEM: 1
ITEM DESERTO: 2

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 286/08
PROCESSO 001.031289.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. LOTE: 1

Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 346/08
PROCESSO 001.032740.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

VALDECIR LUTZ – ME. LOTE: 1.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.
OBJETO: Serviços de produção do evento "Dia Internacional do Orgulho Gay" para a Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 17/08.
PROCESSO 001.032434.08.1
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2493.339039.
VALOR: R\$ 9.750,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
CONTRATADA: Palco Sul Eventos Ltda.

OBJETO: Serviços extras de sonorização, iluminação, gerador, projeção e vídeo.
VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 12.375,00 ao valor previsto inicialmente no contrato.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea A e B da Lei 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO 001.032437.08.0
MODALIDADE: Convite 17/08
 Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1356

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: Transportes Helbersten Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação.
PRAZO: 180 dias
TÉRMINO: 30 de janeiro de 2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1412

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: Izatur Transportes e Turismo Ltda Me.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação.
PRAZO: 180 dias
TÉRMINO: 3 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1424

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: Izatur Transportes e Turismo Ltda Me.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação.
PRAZO: 180 dias.
TÉRMINO: 6 de fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1376

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: LMV Transportes Ltda Me.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
PRAZO: 180 dias
TÉRMINO: 30 de janeiro de 2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1416

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: MRC Transportes Ltda Me.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação.
PRAZO: 180 dias
TÉRMINO: 3 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1400

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: Transportes R N Freitas Ltda Me.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
PRAZO: 180 dias
TÉRMINO: 30 de janeiro de 2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1391

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: Transportes Redivo Ltda Me.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
PRAZO: 180 dias
TÉRMINO: 30 de janeiro de 2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1420

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: Transportes Zucarelli Ltda Me.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação.
PRAZO: 180 dias
TÉRMINO: 5 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1364

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: Transkbça Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
PRAZO: 180 dias
TÉRMINO: 30 de janeiro de 2009
 Porto Alegre, 11 de agosto de 2008.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
 Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.



CONVITE 002.083010.08.4

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Manutenção da iluminação pública dos quatro postes de 45 metros de altura existentes no Parque Marinha do Brasil.
DATA: 12 de agosto de 2008, às 10h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: O Convite acima epigrafado, foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e disponibilizado na Internet, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Compareceu com proposta a empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. Mesmo com a presença de apenas uma empresa, a Comissão decide dar continuidade à licitação em razão do prejuízo que ocorreria na repetição deste certame, decorrente do atraso dos serviços, com base no parecer 781/93, da Procuradoria-Geral do Município. Foram recebidos os envelopes 1 e 2, juntamente com a credencial. Aberto o envelope 1, examinada e rubricada a documentação, a Comissão julga habilitada a empresa. A Comissão cientificou o representante do prazo recursal de dois dias úteis, havendo renúncia a este prazo expressamente. Aberto o envelope 2 a proposta é: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA – R\$ 66.423,35. Examinada e verificados os cálculos da proposta apresentada, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto deste Convite à empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. por atender o instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, a empresa abre mão do prazo legal de interposição de recursos. Os demais atos da licitação serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre, o qual poderá ser consultado pelo endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/DOPA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 que vai assinada pelos membros da Comissão e licitante.

**NAMUR BOCHEIN, FILIPE MADSEN ETGES,
 ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.016380.03.7 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1407
SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Costa Passos Transportes Ltda.
OBJETO: O caminhão de placas ILV 4335, fica prorrogado até a data de 27 de janeiro de 2009, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

PROCESSO 001.016380.03.7 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1405
SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.
CONTRATADA: Transportes Massariol Ltda
OBJETO: O caminhão de placas IOB 8160, fica prorrogado até a data de 27 de janeiro de 2009, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

PROCESSO 001.016380.03.7 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1395
SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas
CONTRATADA: Nichele & Nichele Ltda
OBJETO: O caminhão de placas ILD 4239, fica prorrogado até a

data de 27 de janeiro de 2009, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

PROCESSO 001.016380.03.7 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1418
SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas
CONTRATADA: Milton Bertoni Transportes Ltda Me
OBJETO: O caminhão de placas IGA 6976, fica prorrogado até a data de 31 de janeiro de 2009, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

PROCESSO 001.016380.03.7 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1425
SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.
CONTRATADA: Transriefel Transportes Ltda.
OBJETO: O caminhão de placas AHS 1448, fica prorrogado até a data de 3 de fevereiro de 2009, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

PROCESSO 001.016380.03.7 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1387
SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.
CONTRATADA: Transportes R. D. F. Ltda
OBJETO: O caminhão de placas IHK 6858, fica prorrogado até a data de 27 de janeiro de 2009, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.
 Porto Alegre, 11 de agosto de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
 Secretário Municipal de Obras e Viação.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1373

PROCESSO: 001.040892.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Transportes Barletto Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 27 de janeiro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1384

PROCESSO: 001.040892.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Silveira & Fraga Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 27 de janeiro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1396

PROCESSO: 001.040892.08.5

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Nichele & Nichele Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 27 de janeiro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1401

PROCESSO: 001.040892.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Transbrini Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 28 de janeiro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1403

PROCESSO: 001.040892.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Transportes R N Freitas Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 28 de janeiro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1404

PROCESSO: 001.040892.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: SG Santos Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 28 de janeiro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1419

PROCESSO: 001.040892.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Chácara Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 31 de janeiro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 12 de agosto de 2009.

MIGUEL TEDESCO WEDY,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



CONVITE 65/08

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI'S.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21 de agosto de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto .

DISPENSA 44/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Serviço de encamisamento de compressor.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3311	COPECAR ELÉTRICA E AUTO PEÇAS LTDA.	720,00

Porto Alegre, 11 de agosto de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 204/08

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 77/08

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Maçambará.

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Scania e tipo L94UB AR DS, carroceria marca Caio, placas KDT 0962.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 205/08

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 77/08

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Maçambará.

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Scania e tipo L94UB AR DS, carroceria marca Caio, placas KDT 0912.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 206/08

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 77/08

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Maçambará.

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Scania e tipo L94UB AR DS, carroceria marca Caio, placas KDT 0932.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.000,00

Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 61/08

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI'S.

A COMPANHIA CARRIS retifica o julgamento do certame em epígrafe publicado no dia 11 de agosto de 2008 e declara como vencedora para o item 44016 a empresa Margilc Comércio de Calçados Ltda e não a empresa Bracol Holding Ltda. Os demais ditames do julgamento anterior permanecem inalterados.

Abre-se prazo recursal de dois dias úteis nos termos da lei 8666/93 e alterações.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO 39/08

OBJETO: Prestação de serviço de reprocessamento de estofados.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27 de agosto de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 48/08

PROCESSO 003.080312.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Materiais para higiene e capacho".

EMPRESAS HABILITADAS: Aristeu Abreu de Souza, DZL Distribuidora Zanata Ltda., Genial Produtos para Limpeza Ltda e Noemi Gonçalves Romero.

EMPRESA INABILITADA: M.F. Machado Soares por apresentar no Certificado Registro Cadastral o Certificado FGTS vencido, desatendendo ao item 6.2 do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 18 de agosto de 2008, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 139/08 PROCESSO 003.080209.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Reagentes para laboratório.

LOTE 1 – LABIMPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

LOTE 2 – MERCK S.A.

LOTE 3 – SIGMASUL SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 39/08 PROCESSO 003.003086.08.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de rompedores pneumáticos e a gasolina.

EMPRESA VENCEDORA – ARDRILL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATOS

ACORDANTE: Beto Moesch.
OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, excluindo do uso de veículo particular o veículo marca Hyundai, modelo Athos, placa IKG 4696.
DATA DA EXCLUSÃO: 4 de agosto de 2008.
 As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Sofia Cavedon.
OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Vereadora supracitada, excluindo do uso de veículo particular o veículo marca Volkswagen, modelo Fox, placa IOP 2414.
DATA DA EXCLUSÃO: 1º de agosto de 2008.
 As demais condições continuam inalteradas.

Câmara Municipal de Porto Alegre

ACORDANTE: João Carlos Nedel.
OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso de veículo particular marca Chevrolet GM, modelo Meriva Joy, placa HDJ 5190, em substituição ao veículo marca Fiat, modelo Uno, placa ILA 6348.
DATA DA ALTERAÇÃO: 31 de julho de 2008.
 As demais condições continuam inalteradas.


ACORDANTE: José Ismael Heinen.
OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso de veículo particular marca Chevrolet GM, modelo Chevette, placa IHR 0037, em substituição ao veículo marca Ford, modelo Fiesta, placa ILA 0375.
DATA DA ALTERAÇÃO: 4 de agosto de 2008.
 As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Elias Vidal.

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso de veículo particular marca Ford, modelo Fiesta Edge, placa ILO 1686, em substituição ao veículo marca Renault, modelo Scénic, placa KMD 0660.
DATA DA ALTERAÇÃO: 4 de agosto de 2008.
 As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Maurício Dziedricki.
OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso de veículo particular marca Mitsubishi, modelo Pajero, placa JDO 0660, em substituição aos veículos marca Fiat, modelo Palio Adventure, placa JCZ 1336 e marca Fiat, modelo Siena, placa IMA 8241.
DATA DA ALTERAÇÃO: 4 de agosto de 2008.
 As demais condições continuam inalteradas.
 Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 17/08

PROCESSO 004.003841.08.1

ATA 46/08 - 5 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10H

OBJETO: Contratação de um caminhão, com motorista, operação e manutenção, pelo prazo de 120 dias.
TEOR: Nesta data, reuniu-se a Comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 231/08. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28 de julho de 2008 e foram convidadas três empresas. Não compareceram licitantes, tornando a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

CONVITE 18/08

PROCESSO 004.002604.06.0

ATA 48/08 - 12 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10H

OBJETO: Execução de laudo de identificação e avaliação técnica de patologias em edificações – Condomínio Residencial Santa Gertrudes.
TEOR: Nesta data, reuniu-se a Comissão constituída pelos mem-

bro que abaixo assinam, conforme portaria 231/08. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 30 de julho de 2008 e foram convidadas cinco empresas e/ou profissionais. Não compareceram licitantes, tornando a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

PREGÃO FÍSICO 10/08

PROCESSO 004.000127.08.6

ATA 49/08 - 12 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10H

OBJETO: Aquisição de materiais para casas de emergência.
TEOR: Nesta data, reuniu-se a comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 243/08. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro expôs brevemente o funcionamento do Pregão e atendeu perguntas. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 25 de julho de 2008 e no Jornal do Comércio em 25 de julho de 2008. Não compareceram licitantes, tornando o Pregão DESERTO. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe.

**PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SILVIO PEREIRA FILHO,
SUZANA PICOLLI**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre


SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070939.08.0

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: IVO A. RIZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ 92.919.901/0001-08, estabelecido nesta capital, na Rua Mostardeiro, 366 Conj. 1602.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 100,00 m², de estoque de índices de ajuste de solo criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.
VALOR: o correspondente a R\$ 24.576,00 de estoque de índices de ajuste de solo criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 11 de agosto de 2008.

RICARDO GOTHE, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre


COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 78/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar a Tomada de Preços 78/08, que trata do fornecimento parcelado de impressos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, indica como vencedora a empresa Gráfica RJR Ltda.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇO 2/08

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e implantação de placas e suportes de sinalização viária vertical turística para a rota caminhos rurais de Porto Alegre.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa por tempo indeterminado em virtude da necessidade de revisão de seus termos.
 Após, concluída a referida análise, será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e com nova data para abertura.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal de Transportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 18/08

A Fundação de Assistência Social e Cidadania torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010148.08.6
OBJETO: Aquisição de material de consumo para alojamento.
NOEMIA DA SILVA MARQUES UNIFORMES, CNPJ: 8363424/0001-22.
VALOR TOTAL do Lote 1: R\$ 11.449,00.
NICOLE MODAS LTDA, CNPJ: 07.366.426/0001-22.
VALOR TOTAL do Lote 2 : R\$ 3.231,96
NEUSA ANA DE PAULA DA SILVA ME, CNPJ: 1123467/0001-91
VALOR TOTAL do Lote 3: R\$ 8.345,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Porto Alegre, 6 de agosto de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 6/08

PROCESSO 005.000122.08.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: EXTERNA PUBLICIDADE LTDA.
OBJETO: Instalação de até 500 distribuidores de sacos para coleta de dejetos de animais, em logradouros e vias de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses, a contar de 30 dias após a assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, a critério exclusivo do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRA PARTIDA: Em contra partida a instalação dos Distribuidores, a Permissionária fica autorizada a explorar publicidade nos Distribuidores por ela instalados.
MODALIDADE: Concorrência 1/08
 Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL através da Equipe de Apoio Administrativo informa a contratação por inexigibilidade, pela natureza de serviço prestado, abaixo como segue:
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.
CONTRATADA: Karen Cristiane da Silva Coelho.
OBJETO: A contratação por inexigibilidade, pela natureza de serviço prestado como interprete de Libras, para a realização da 11ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência e das reuniões da CPA, COMDEPA e dos diversos eventos da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.
PRAZO: Três meses.
MODALIDADE: Inexigibilidade
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-1327-339036-36060300-1.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00.
 Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO,
Secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

PREGÃO ELETRÔNICO 36/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010232.08.7
OBJETO: Aquisição de equipamentos para cozinha.
RECEBIMENTO das propostas: a partir do dia 14 de agosto de 2008.
ABERTURA das propostas: às 9h do dia 25 de agosto de 2008.
INÍCIO da seção de disputa de preços: às 9h30min do dia 25 de agosto de 2008.
TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.
 Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico facsc.licitacoes@facsc.prefpoa.com.br
 Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

Campanha de prevenção da dengue será lançada hoje

A Secretaria Municipal de Saúde lança hoje, às 14h30, no Largo Glênio Peres, a campanha Inverno com Prevenção, Verão sem Dengue, com objetivo de alertar a população para a necessidade de manter os cuidados mesmo durante o frio e fazer com que Porto Alegre continue livre da doença.

Apesar da presença do mosquito *Aedes aegypti* desde 2001, a Capital não apresentou, até hoje, nenhum caso da doença contraído aqui. Durante a abertura da campanha, serão apresentados os resultados do último Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (Lira), finalizado no início deste mês.

A campanha prevê a realização de diversas atividades de mobilização para a eliminação dos focos e controle da proliferação do mosquito. Na casa da prevenção, uma construção de 36 metros quadrados, instalada inicialmente no Largo Glênio Peres, os visitantes terão a oportunidade de visualizar,

na prática, as formas de evitar a formação de criadouros. Para sensibilizar a população, serão utilizados cartazes, folhetos, *busdoor*, banners gigantes, faixas de rua, painéis nas seis estações do Trensurb, além de apresentações de teatro, blitzes e mutirões nas diversas regiões até o final do ano.

A campanha é mais uma etapa no planejamento para reduzir a infestação do mosquito na cidade e evitar o risco no verão, quando as altas temperaturas favorecem o seu desenvolvimento e se registra a maior ocorrência de casos da doença no País. O controle mais efetivo sobre a população do mosquito adulto está relacionado aos cuidados no ambiente doméstico, explica a coordenadora do Programa de Combate à Dengue, Maria Mercedes Bendati.

As larvas do *Aedes aegypti* vivem mais de 500 dias, e, mesmo durante o inverno, são necessárias 24 horas ininterruptas de temperaturas inferiores a seis graus centígrados para que o mosquito morra.



Cresce a produção de edredons de garrafas PET

A fabricação de edredons utilizando fibras de garrafas PET é um dos modelos de Governança Solidária Local que está sendo apresentado nacional e internacionalmente. A iniciativa está beneficiando a comunidade do Morro Santana, Região Leste, que recebe doações de matéria-prima para a confecção de cerca de cem unidades ao mês.

O projeto é resultado de uma parceria entre Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), Comitê de entidades no combate a fome e pela vida (COEP/RS), Banco Regional do Extremo Sul (BRDE), Banco do Vestuário da Fiergs, Transportadora Giulian e Maxitex Indústria Têxtil Ltda.

Reciclagem — Desde julho, um grupo de mulheres do Morro Santana recebe o resíduo de fibras de uma empresa de reciclagem de tecidos. O material serve para forrar edredons, travesseiros e almofadas já que a matéria-prima tem maciez e poder de aquecimento semelhante ao da lã natural. Durante o processo de reciclagem as garrafas PET são lavadas, trituradas, derretidas e sua

fibra é transformada em fio. Para cada edredon de solteiro são utilizadas cerca de 160 garrafas e para o de casal, aproximadamente 200.



Em uma semana o grupo produz em torno de 20 edredons

“É uma ótima oportunidade de trabalho para o nosso grupo de mulheres. Em pouco tempo de trabalho a produção cresceu e nos tornamos muito conhecidas pelo projeto”, disse a costureira Cenira Vargas da Silva. Em uma semana, o grupo produz em torno de 20 edredons que são vendidos desde R\$35 a R\$50. Além de edredons, o material também pode ser utilizado na fabricação de tênis, bolsas e demais artigos do vestuário.

De acordo com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança local, o projeto é mais um modelo de Governança, pois estimula a parceria entre governo e comunidade. Conforme a secretária, o próximo passo é auxiliar a comunidade na criação de uma cooperativa para incentivar a produção e impulsionar o desenvolvimento do projeto.

Bairro Cascata recebe obras do posto de saúde

Cerca de quatro mil pessoas do Bairro Cascata foram beneficiados com as obras de restauração do posto de saúde que abriga a equipe do Programa Saúde da Família (PSF) Alto Embratel (Rua 22 de Julho, 2.351). A entrega foi feita na manhã de ontem pelo vice-prefeito e secretário municipal de Saúde.

Na visita, o secretário se comprometeu a fazer um muro de contenção, ao lado do posto. Também será avaliada a possibilidade de ampliação do postouma vez que a unidade foi construída há 12 anos e essa é a primeira reforma que estão recebendo.

Melhorias — O coordenador do posto, Vladimir Dutra Barreto, destacou que o posto recebeu cercamento, recuperação elétrica e iluminação externa, recuperação do banheiro e do pátio, além de reparos em azulejos, portas e móveis. Se a unidade for ampliada será possível aumentar o número de consultas e o atendimento para a comunidade.



O PSF Alto Embratel não recebia reformas há 12 anos

CÂMARA MUNICIPAL

Salão da Câmara tem 102 pré-selecionados

A Câmara Municipal de Porto Alegre divulgou a lista dos 102 artistas pré-selecionados para o seu 18º Salão de Artes Plásticas, promovido e patrocinado pela Casa e pelo Banrisul, com apoio do site ArteWebBrasil e da Associação Beneficente dos Funcionários da Câmara (Abecapa). A lista dos pré-selecionados está no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Para participar da segunda etapa de seleção, os pré-selecionados terão de apresentar as obras indicadas pela comissão julgadora nas datas estabelecidas no regulamento (14 e 15 de agosto). O resultado final (premiados e selecionados) será divulgado no dia 25 de agosto.

A comissão julgadora analisou 212 portfólios de Porto Alegre e do Interior. O artista vencedor do 18º Salão receberá R\$ 6 mil (Prêmio Aquisição). Serão concedidos ainda cinco Prêmios de Incentivo à Criatividade, no valor de R\$ 1 mil cada. A entrega dos prêmios ocorrerá na abertura do evento, marcada para as 19 horas de 2 de setembro no Plenário Otávio Rocha, da Câmara. A exposição, que ficará montada em diversos espaços da Câmara, poderá ser visitada até 2 de outubro.

Idealizado pelo falecido vereador e escritor Josué Guimarães, o Salão da Câmara foi criado por lei municipal em 1952. Inicialmente aberto apenas aos artistas gaúchos, revelou diversos talentos ao longo de sua primeira fase, encerrada em 1960. O evento foi reativado somente em 1988, quando passou a aceitar também a participação de artistas não-gaúchos, mas residentes no Rio Grande do Sul. Desde então, o Salão tem sido realizado a cada dois anos, firmando-se como tradicional espaço de exibição para a arte contemporânea no Estado.

Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255): (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554, e-mail 18salao@camarapoa.rs.gov.br

Arte: Leandro Selister/Superfície Design



Seleção continua nos dias 14 e 15

Plano Diretor

A Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora, do colégio de líderes e da Comissão Especial para avaliar o Plano Diretor, decidiu que a proposta de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) não será apreciado antes das eleições municipais de 5 de outubro. A decisão levou em conta a complexidade do assunto e a importância do tema para o futuro da cidade.

O colegiado considerou também que o período eleitoral é um momento rico, mas que pode não ser o melhor para as discussões de tamanha importância para a Capital. Os participantes da reunião destacaram ainda que o Plano Diretor chegou ao Legislativo municipal em setembro de 2007, o que deveria ter ocorrido em 2003. Além disso, o Executivo remeteu à Câmara uma mensagem retificativa em novembro daquele ano, o que acarretou na redução do tempo para o debate dos conteúdos. Além disso, como lembrado na reunião, o plano recebeu mais de 200 emendas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara